

PORTARIA N.º 072/06 – P, DE 12 DE ABRIL DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.476

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 51/06 – P, de 20 de março de 2006, para considerar o período de 3 de março a 30 de abril de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente